



002662



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 10/2005. -

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Transforma a Rua Angelina Maria da Silva em Eixo de Comércio e Serviços "F".

Art. 1.º A Rua Angelina Maria da Silva, situada no Jardim São Clemente, Zona 22, fica transformada em Eixo de Comércio e Serviços "F" (ECS-F), em toda a sua extensão.

Art. 2.º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 21 de novembro de 2005.

Assinatura manuscrita de Belino Bravin Filho.
BELINO BRAVIN FILHO
Vereador-Autor